



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- BIÊNIO 2010/2012 -**

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2012, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na sede da Defensoria Pública do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: GILMAR ALVES BATISTA (Defensor Público-Geral), SANDRA MARA VIANNA FRAGA (Subdefensora-Geral), FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT, EDILSON LOZER JUNIOR, RODRIGO BORGIO FEITOSA, SEVERINO RAMOS DA SILVA, GERALDO ELIAS DE AZEVEDO, SÉRGIO FÁVERO, SAULO ALVIM COUTO, LÍVIA SOUZA BITTENCOURT, CLAUDINER REZENDE SILVA, e o Presidente da ADEPES, Defensor ELISEU VICTOR SOUSA, conforme assinaturas em livro próprio. Ausentes os Conselheiros FLÁVIA BENEVIDES DE SOUZA COSTA, GUSTAVO COSTA LOPES (Corregedor Geral) e RUBENS PEDREIRO LOPES, sendo justificada as ausências. O Defensor Público-Geral, no exercício da Presidência, declarou ABERTA a presente sessão às 09h40min. 1) De início, foi realizada a leitura das Atas dos dias 02.12.2011 e 16.12.2011 pelo Presidente do Conselho e, logo em seguida o Conselho procedeu com a aprovação das mesmas. 2) Dando seguimento a pauta, deliberaram sobre o requerimento da Defensora Pública Rina da Silva Cunha, referente a portaria de Nº 523/2011, sendo **indeferido** o seu pedido por não se enquadrar no art. 22 do ADCT. 3) Continuando com a pauta, o Presidente do Conselho colocou em julgamento o **processo de número 55112854 (Impugnação das portarias Nº 418/2011 e Nº 419/2011, que trata da lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado) – Relatado pelo ex-Corregedor Geral Guaraci**. Foi realizada a leitura do relatório do Conselheiro e logo após o Conselho ficou submetido à apreciação e votação. A Conselheira Sandra Mara se absteve do voto, alegando impedimento, tendo em vista que já analisou a situação desses servidores enquanto foi Defensora Pública Geral. A Conselheira Lívia suscitou a perda do objeto, tornando-se uma questão prejudicial, tendo em vista que outras portarias já foram publicadas revogando as portarias 418/11 e 419/11, optando assim pela suspensão do processo. O Conselheiro Sérgio pediu vista do processo. 3) Julgamento do **processo de número 54621135 (Proposta de alteração da Resolução Nº 002/2009, do CSDP) – Relatado pelo Conselheiro Fábio**. O Conselheiro proferiu a leitura de seu relatório, colocando em votação a necessidade de realização de uma audiência pública, para a oitiva dos Órgãos de Execução da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e coordenadores, a fim de apurar as peculiaridades regionais, razoabilidade e a eficiência das alterações propostas. Ficando o Conselho submetido a votação com o seguinte resultado: A Conselheira Sandra votou no sentido de que, suspenda o processo de número 54621135, até que a Comissão para reapreciação dos Ofícios termine com seus trabalhos, e logo após, votem a julgar o processo de número 54621135. A Conselheira Lívia concordou com o Conselheiro Relator em relação da realização de uma audiência pública, porém propôs a suspensão do processo de número 54621135 até o fim da reapreciação dos Ofícios pela Comissão. O Conselheiro Edilson e Claudiner votaram de acordo com a Conselheira Sandra. O Conselheiro Rodrigo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

votou para a suspensão do processo de número 54621135, mas propôs que fosse estabelecido um prazo para a Comissão reapreciar os Ofícios. O Conselheiro Saulo votou de acordo com o Conselheiro Rodrigo, propondo que seja estabelecido o prazo de 90 dias para a Comissão reapreciar os Ofícios. **À UNANIMIDADE, o Conselho votou com relator pela suspensão do processo.** Em sendo assim, todos os Conselheiros aprovaram o **prazo de 90 dias** proposto pelo Conselheiro Saulo, para que a Comissão realize a reapreciação dos Ofícios. No momento, o Conselheiro Severino retirou-se da sala de reuniões, pois teria um compromisso na Subsecretaria de Ação Social. Logo após foi dado um tempo para um lanche. **4) Prosseguindo com a pauta, foi colocado em julgamento o processo de número 49836072 (Requerimento da AVIVEOJ – Associação Vilavelhense dos Oficiais de Justiça) – Relatado pela Conselheira Sandra, com voto vista do Conselheiro Fábio.** O Conselheiro realizou a leitura de seu relatório e proferiu o seu voto vista divergente, votando pela possibilidade de intimação pessoal do Defensor Público, por meio de Oficial de Justiça, desde que este entregue os autos na Defensoria Pública no momento da intimação. Ficando assim, o Conselho sujeito à votação. A Conselheira Relatora do processo, Sandra Mara, mudou o seu voto e votou com o voto divergente. **A MAIORIA votou com a divergência.** **5) Entrou em julgamento o processo de número 53436520 (Licença para trato de assuntos particulares – Amanda Luiza Negro Monteiro) – Relatado pelo Conselheiro Fábio.** O Conselheiro votou pela extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que a Dra. Amanda Luiza Negro Monteiro não se encontra mais nos quadros dessa Instituição. **À UNANIMIDADE, o Conselho votou com relator pela extinção e arquivamento do processo.** **6) Encerrado os julgamentos dos processos, foi aberto o tempo de fala dos Conselheiros para manifestações em geral.** **7) A Conselheira Livia se manifestou nos seguintes termos:** “Gostaria, nesta oportunidade, homenagear o Ilustre Dr. Guaraci, ex Corregedor Geral da Defensoria Pública, pelo trabalho realizado em prol da Instituição, tanto quanto órgão de atuação, especialmente no Tribunal do Júri de Vitória, sempre lembrado por sua atuação aguerrida e comprometida com a defesa de seus assistidos, como também membro da Administração Superior. Lamenta-se que estas homenagens sejam póstumas. Meus sinceros agradecimentos pelo trabalho realizado, bem como pela vida dedicada a esta Instituição. Da mesma forma, gostaria de fazer constar em ata minhas homenagens neste ano que se inaugura, para não perder a oportunidade de demonstrar, formalmente, meus sinceros agradecimentos por todos aqueles Defensores Públicos que, direta ou indiretamente, contribuíram para o fortalecimento desta Instituição e que dedicaram sua vida em prol dos hipossuficientes deste Estado. Sem dúvida, sem a participação aguerrida desses profissionais, hodiernamente não poderíamos alcançar o status de Instituição essencial ao Estado Democrático de Direito. Neste ponto, aproveito a oportunidade para estender na pessoa da Dra. Sandra Mara, aqui presente a esta sessão do Conselho, em nome de todos os demais que construíram a base desta Instituição. Gostaria de frisar que a atuação da Dra. Sandra durante estes anos à frente, tanto quanto órgão de execução, como membro da Administração Superior, tem sido de salutar importância. Pode-se mencionar, especificamente, a sua contribuição desde o período de 1994 a 1998, sob o pálio do mandato de Victor Buaiz, onde exerceu a Chefia da Instituição. Salvo melhor juízo, da mesma forma, a Subdefensora Pública Geral teve atuação significativa, quando na gestão da administração superior a cargo da Dra. Elizabeth Adhad, foi contrária a vários atos arbitrários, como omalfadado convênio com vistas a contratação de advogados para exercerem a função de Defensor Público, além do mais, foi da mesma forma contra a publicação de ato formal que suspendeu a função de Defensores Públicos em virtude da não inscrição nos quadros da OAB. Nesta gestão, quando se inaugura um estado de legalidade e constitucionalidade institucional, a Subdefensora Pública Geral intercedeu por diversas vezes para que a atual gestão, apresentada pelo Defensor Público Geral, como também, o representante da associação de classe, obtivessem acesso junto ao Governo Estadual e seu secretariado, para tratar de interesses



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

institucionais. Por fim, aproveito esta oportunidade para registrar e agradecer a participação e contribuição efetiva de todos os Defensores Públicos, em atividade ou aposentados, cujo trabalho foi decisivo para as bases sólidas da Defensoria Pública do Estado, sem as quais, hoje não poderíamos dar continuidade, operacionalidade e afirmação como instituição autônoma e independente.” Estendendo as suas homenagens a Dra. Rita de Cássia Vieira Boynard, também falecida. **8)** A Subdefensora Geral Sandra agradeceu as palavras da Conselheira Livia, recebendo-as como estímulo para continuar ajudando no crescimento da Instituição. **9)** O Conselheiro Claudiner fez voz as palavras da Conselheira Livia, parabenizando ainda ao Defensor Público Geral pela bela inauguração do novo Núcleo de Vila Velha. **10)** Em sua fala, o Conselheiro Edilson reiterou as homenagens ao Dr. Guaraci e a Dra. Sandra, parabenizando também, pela inauguração do novo Núcleo de Vila Velha. Fazendo constar também que, gostaria que a Secretária Conselho Superior desse um maior cumprimento ao § I, art. 52 do Regimento Interno do Conselho Superior. **11)** O Conselho recebeu um documento contendo informações a respeito de uma Defensora Pública, no que foi aprova a sua remessa à Corregedoria para conhecimento e providências. **12)** Por ordem, o Conselheiro Geraldo Elias fez uso das palavras da Conselheira Livia, parabenizando também o Dr. Guaraci, lamentando a falta de uma parabenização pela vida e a dedicação dele na Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, propondo que, a Instituição realize uma solenidade para prestar as devidas homenagens, tanto para o Dr. Guaraci, como para todos os que passaram pela Instituição e deixaram o seu valor. **13)** O Conselheiro Fábio fez uso das belas palavras da Conselheira Livia, argumentando que teve o prazer de proferi-las pessoalmente para o Dr. Guaraci. Reiterando a homenagem a Dra. Sandra, pelas lutas e toda contribuição para a Instituição. **14)** O Conselheiro Rodrigo fez uso das palavras da Conselheira Livia e dos demais Conselheiros, argumentando que todos devem se doar mais para que a Defensoria Pública possa alcançar o espaço que todos querem, parabenizando ao Defensor Público Geral pela inauguração do novo Núcleo da Comarca de Vila Velha. Requereu também à Secretária do Conselho Superior o scaneamento e envio das atas assinadas e aprovadas, via email. **15)** Em sua fala, o Conselheiro Sérgio reiterou e aderiu às palavras dos Conselheiros, bem como, manifestou-se no sentido de que todos os Defensores Públicos, e em especial aos Conselheiros, devem ser elementos produtivos e inibidores de atos que só atrapalham o crescimento e desenvolvimento da Instituição. Prosseguindo, argumentou que espera do ano de 2012 um grande crescimento para a Defensoria Pública. **16)** Pela ordem, o Presidente da ADEPES, Defensor Público Eliseu, aderiu à fala dos Conselheiros, externando também as suas homenagens a Defensora Pública Rita de Cássia Vieira Boynard; argumentando ainda que, está trabalhando e se esforçando para obter com êxito uma resposta satisfatória a respeito da questão remuneratória dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo. **17)** Para encerrar as manifestações, o Presidente do Conselho lamentou o falecimento do Dr. Guaraci. Por fim, disse o Presidente que espera deste novo ano, um ano de muita esperança e realizações, em todos os sentidos, pois estão trabalhando rigidamente na reestruturação da Instituição, bem como na questão remuneratória dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo, agradecendo e pedindo a todos que colaborem cumprindo com os seus papéis para o crescimento e desenvolvimento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. **18)** Em sendo assim, o Conselho deliberou pelo adiamento da próxima sessão ordinária do Conselho Superior, devido ao feriado do carnaval e muitos não poderem se fazer presente, sendo a próxima sessão no dia 02.03.2012, na Sede da Defensoria Pública. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária do Conselho. Eu, Karen Helena Rodrigues Furno, Secretária do Conselho, digitei.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Subdefensora Geral

GUSTAVO COSTA LOPES
Corregedor Geral

SEVERINO RAMOS DA SILVA
Conselheiro

RODRIGO BORGIO FEITOSA
Conselheiro

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Conselheiro

EDILSON LOZER JUNIOR
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheiro

GERALDO ELIAS DE AZEVEDO
Conselheiro

SÉRGIO FÁVERO
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

RUBENS PEDREIRO LOPES
Conselheiro

ELISEU VICTOR SOUSA
Presidente da ADEPES